



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº329/04

“Altera denominação de logradouro público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Diagonal Norte, no Bairro Bela Vista, passa a denominar-se **Avenida Santos Mendes Guimarães**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2004.

**WAGNER RAMOS DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL**